

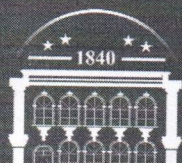


Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/25) realizou-se mais uma Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Ivan Cordeiro da Silva Filho e contou com as presenças dos vereadores Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo - Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos - Ricardo Babão, Cristiane Santos Rocha Cestari, Diogo Gomes de Azevedo Feitosa, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho - Bibia, Gilvan Nunes Pereira, Gabriela de Diego Garrido, Hermínio Oliveira Neto, Joventino Paulo Oliveira Silva, Lara de Castro Araújo Fernandes - Dr^a Lara, Luís Carlos Batista de Oliveira - Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Márcio Viana Mendes, Nelson Vieira Santos e Ricardo Santos Costa. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **PROJETO DE LEI Nº 208/25** Dispõe sobre a denominação de Praça de academia ar livre Tereza de Oliveira Bispo, na atual Praça Ramiro Santos no espaço onde foi construído a academia no Povoado de Bate-pé, nesta cidade e dá outras providências, de autoria do vereador Edjaime Rosa de Carvalho - Bibia; **PROJETO DE LEI Nº 209/25** Institui e Implementa a Semana



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista

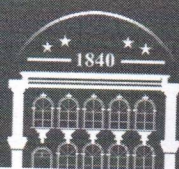


Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

Municipal da Adoção, Proteção e Bem Estar dos Animais no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gabriela Garrido; **PROJETO DE LEI Nº 21/25** Reconhece e garante os direitos dos animais comunitários no município de Vitória da Conquista, proíbe agressões e remoções forçadas, estabelece penalidades administrativas e dispõe sobre a destinação dos recursos provenientes das multas, de autoria da Vereadora Gabriela Garrido; **PROJETO DE LEI Nº 211/25** Dispõe sobre a reestruturação de setores e funções, altera o Quadro Geral de Cargos Comissionados e o Sistema de Apoio à Atividade Parlamentar, modifica dispositivos da Lei nº 2.955, de 23 de dezembro de 2024, revoga seus anexos e dá outras providências, com o objetivo de promover o aprimoramento da estrutura administrativa e funcional do Poder Legislativo Municipal, de modo a garantir a eficiência, a transparência e o atendimento às demandas crescentes da atividade parlamentar, especialmente no que concerne à comunicação institucional e ao suporte das novas frentes de trabalho Legislativo, de autoria da Mesa Diretora; **Moção de Aplauso** para o Coronel Paulo Henrique Rocha Guimarães, Comandante de



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

[@camaravc](https://www.instagram.com/camaravc)

Câmara de Vitória da Conquista



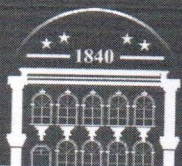
Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

Policiamento da Região Sudoeste (CPR-SO), pelos 11 Anos de Criação do CPR-SO, instituído pela Lei nº 13.201, de 9 de dezembro de 2014, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; **Justificativa de ausência** da vereadora Leia Meira; Justificativa de ausência de autoria do Vereador Subtenente Muniz; **Moção de Pesar**” pelo falecimento do Jovem Elder Lucas de Oliveira Silva, ocorrido no dia 02 de Dezembro de 2025, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; **Moção de Pesar**” pelo falecimento do Senhor Valdemar Pereira dos Santos, ocorrido no dia 30 de Novembro de 2025, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento do Senhor Pascoal Cipriano de Menezes, pai do nosso Arcebispo Metropolitano, Dom Vitor Agnaldo de Menezes, ocorrido no dia 02 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé. Após a leitura do **EXPEDIENTE** o **Vereador Edivaldo Júnior** – requereu da Mesa que, considerando a Promulgação da Lei Orgânica, o processo Legislativo automaticamente – falou – sofre alteração, requereu que a partir de agora – possamos adotar o rito normal da sessão no tocante sobretudo ao còrum para votação das matérias. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**, considerando que em

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones scattered across the page.]



Pelo bem de nossa **gente!**

 camaravc.ba.gov.br

  [@camaravc](https://www.facebook.com/camaravc)

 Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

seguida iniciaria sessão especial. Na **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº40/2025, DO EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645, DE 21 DE JUNHO DE 2022, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Com a palavra o **Vereador Alexandre Xandó** – informou sobre alteração no código, e isenção de iptu aos distritos de Vitória da Conquista porém existe nesta Lei paragrafo sexto o direito não será aplicado em 2026 - se aprovado como está a Câmara vai dizer – falou- que será cobrado IPTU a prefeita disse que está tentando organizar a situação – quem mandou texto do PDDU foi a prefeitura se ela passar a cobrar ano que vem, é a prefeitura, sugerindo encaminhamento de emenda para não cobrar ano que vem, propôs, arguindo o artigo nº 186 do Regimento Interno que seja feita votação com destaque, que seja votado em separado, que enviemos o texto a prefeitura – sugeriu e excluíamos o parágrafo sexto. Ratificou que a cobrança do IPTU não pode se da de forma genérica. O **Vereador Luciano Gomes** – declarou o Projeto de Lei Complementar propõe que isenção seja apenas em 2026,

Secretaria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

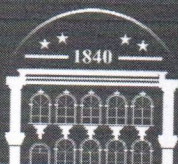
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nelson

[Handwritten mark]



Pelo bem de nossa gente!

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista

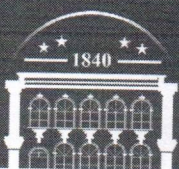


Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

declarando que é contra a cobrança de IPTU para zona rural, sugeriu que votemos – falou- na isenção para o ano de 2026 e insiramos emenda na segunda votação e não haverá prejuízo – declarou – retirando a cláusula que especifica o ano de 2026 para que seja permanente a extinção dos distritos de pagamento do IPTU. Para que a zona rural seja excluída de pagamento do IPTU. O **Vereador Hermínio Oliveira** – se posicionou favorável a proposta do Vereador Luciano Gomes. O **Vereador Ricardo Babão** – declarou que haverá tempo para decidir o que for melhor para zona rural – falou- nos reuniremos falou para segunda votação e a Prefeita certamente disse vai entender o que é melhor para zona rural. O **Vereador Luís Carlos Dudé** – também se posicionou a favor da sugestão do vereador Luciano Gomes, ratificou que a Casa possui responsabilidade e não admitirá falou – que ninguém venha macular a imagem da Casa, faremos disse uma votação clara. O **Vereador Andreson Ribeiro** – admitiu que essa cobrança de IPTU que vem se propondo aos distritos é inoportuna – disse, tendo em vista a deficiência da organização que não acompanha os regramentos do Código Tributário, declarou que a isenção deve ser excluída e isenta para 2026. Disse que vota pela isenção



Pelo bem de nossa **gente!**

 camaravc.ba.gov.br

  [@camaravc](https://www.instagram.com/camaravc)

 Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

do IPTU para zona rural por entender as necessidades do homem, do jovem e da mulher do campo que necessitam do apoio desta Casa. O **Vereador Márcio de Vivi** – declarou que muita gente o procurou preocupado com a possibilidade de cobrança do IPTU para a zona rural, que certamente a Prefeita encontrará uma saída para questão e que ele é a favor da isenção do IPTU para os distritos. A Vereadora Márcia Viviane – declarou que todos somos contrário a cobrança do IPTU para zona rural, mas, por justiça declarou que quem primeiro levantou aquela questão e sua preocupação com aquela cláusula foi o vereador Alexandre Xandó, se ele não tivesse despertado para aquela questão não estaria propondo o destaque, e que a emenda deveria ter sido apresentada antes de colocar a matéria em votação – falou. Quem chamou a atenção de todos para àquela questão da cobrança do IPTU para a zona rural foi o vereador Alexandre Xandó, os demais não haviam percebido antes. O **Vereador Edjaime Rosa** – declarou que o IPTU não pode ser instituído para zona rural de qualquer jeito haja vista que poderá prejudicar o homem e a mulher do campo quando da entrada na aposentadoria, necessário sentarmos – falou- para conversar com a prefeita e apoiou a proposta do

h
X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

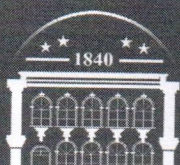
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Pelo bem de nossa **gente!**



camaravc.ba.gov.br



@camaravc



Câmara de Vitória da Conquista

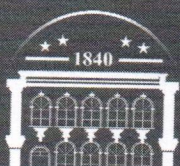


Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

vereador Luciano. O **Vereador Nelson de Vivi** – também se posicionou contra a cobrança de IPTU para a zona rural – destacando que isso só poderá acontecer quando as comunidades disporem de transporte, água, unidades escolares, saúde de qualidade quando disporem ainda de serviços de esgotamento sanitário e infraestrutura adequados, não pode o trabalhador do campo ser prejudicado com a cobrança de IPTU uma vez que não dispõe de serviços necessários do poder público. Que possamos falar – achar um caminho para resolver aquela questão – falou. O **Vereador Ricardo Gordo** – declarou que estão especulando que aquela projeto propondo cobrança do IPTU partiu da Câmara afirmando que é mentira aquela declaração que os cem por cento dos vereadores da Casa são contra a cobrança do IPTU para os distritos. Que vota pensando no bem da população contra a a inclusão do IPTU para zona rural. O **Vereador Paulinho Oliveira** – se temos a prerrogativa de apresentar emenda ao projeto propondo isenção para os distritos do pagamento do IPTU votaremos – falou- no que for melhor para zona rural. O **Vereador Edivaldo Júnior** – destacou que os distritos já são considerados macro zona urbana e nunca foi cobrado destes impostos, ouvimos – disse a sociedade



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



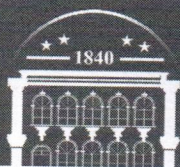
Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

civil organizada, o PDDU se refere as zonas residenciais e o fato gerador da cobrança. Que o projeto deve ser votado em caráter de urgência sob pena de não votarmos surgir a obrigatoriedade de cobrança do IPTU para o próximo ano para os distritos – explicou. Votaremos a isenção para o ano de 2026 e nos abriremos ao diálogo com as comunidade – falou. A seguir, o Presidente submeteu ao plenário para quem estivesse a favor da votação do Destaque proposta pelo Vereador Alexandre Xandó, se levantassem e quem estivesse contra a votação do destaque, permanecesse sentados. Se levantaram a favor do destaque os vereadores: Andreson Ribeiro, Márcia Viviane e Alexandre Xandó – ficou – foi rejeitada a proposta do Vereador Alexandre Xandó. A seguir, o Presidente colocou em votação o Projeto, **APROVADO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº40/2025, DO EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645, DE 21 DE JUNHO DE 2022, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, se absteram de votar os Vereadores: Alexandre Xandó, Andreson Ribeiro e Márcia Viviane. Votaram sim favoráveis ao Projeto 14

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.]



Pelo bem de nossa **gente!**

 camaravc.ba.gov.br

  [@camaravc](#)

 Câmara de Vitória da Conquista



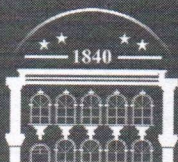
Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

vereadores. Na discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº41/2025** ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 3.077, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ALTEROU A REGULAMENTAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO URBANA (COSIP-MU), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com apalavra o **Vereador Alexandre Xandó** – relembrou que ele havia alertado quando da aprovação da COSIP – Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública que haveria prejuízo para indústria e comércio e a maioria dos vereadores foram de encontro ao que havia dito e agora a gestora faz a reparação, ratificando que votaria com o Líder da Prefeita, se houver alguma coisa a seguir, justificará que votara com o Líder da gestora. O Vereador Ricardo babão – afirmou que se houve erro e se é possível corrigir, por que não o fazer- se posicionado contra alguns colegas que tentam jogar o povo contra a Casa. O **Vereador Luís Carlos Dudé** – afirmou que ali é um parlamento e que não é lugar de fazer e ou decidir as coisas sozinho, indo de

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.]



Pelo bem de nossa **gente!**

 camaravc.ba.gov.br

  [@camaravc](https://www.instagram.com/camaravc)

 Câmara de Vitória da Conquista

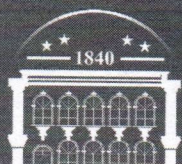


Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

encontro a tentativa – falou- do vereador Alexandre Xandó de tentar manchar a Casa, ratificando que o contraditório deve ser respeitado no parlamento. O Vereador Luciano Gomes – declarou que votei pelos mais pobre, quando votara no projeto da COSIP e que ali não há ali na casa um vereador melhor que outro. O **Vereador Edivaldo Júnior** questionou o vereador Alexandre Xandó se este apresentou alguma emenda ao projeto anterior aprovado? O **Vereador Andreson Ribeiro** – disse que o executivo trabalhou com equívoco ao enviar o projeto da COSIP que feriu principalmente a classe produtiva da cidade, parabenizando o executivo por voltar atrás e reconhecer que errou, que esse novo projeto de revisão da COSIP irá salvaguardar a classe produtiva bem como a população de baixa renda. A seguir, foi APROVADO por unanimidade em 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/25 ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 3.077 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE ALTEROU A REGULAMENTAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO URBANA (COSIP – MU) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA**



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal

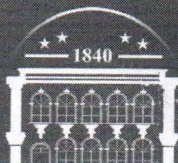
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; Em discussão a seguir, **PROJETO DE LEI Nº36/2025** DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. O **Presidente Vereador Ivan Cordeiro** - declarou que após se reunir com Representantes da Caixa Econômica Federal para averiguar as condições de pagamentos dos empréstimos da Prefeitura, ouvimos falou- a Caixa e após consulta pública – falou- por entender que o povo é quem sabe suas reais necessidade e possa participar daquela processo, e estamos hoje colocando a matéria em votação. Solicitou da Prefeitura para que encaminhe os bairros que serão contemplados uma vez que esta não teve condições de detalhar no projeto. A **Vereadora Márcia Viviane** – esse projeto de Lei disse é preocupação não apenas pelo valor do montante mas, pelas cláusulas e incisos que autoriza empréstimo em que qualquer instituição financeira necessário que tenhamos cuidado – que necessita o projeto definir a

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.]



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

[@camaravc](https://www.instagram.com/camaravc)

Câmara de Vitória da Conquista



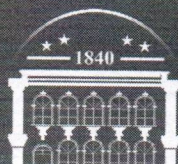
Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

relação dos bairros contemplados e admitiu que aquele valor representa cheque em branco mesmo. O **Vereador Andreson Ribeiro** – reconheceu que é muito o valor do empréstimo mas, considerando que a escassez de representação na Câmara Federal e Estadual para alocação de recursos e investimentos para o município, apesar de dispormos de valorosos e aguerridos deputados precisamos admitiu de empréstimos para viabilizar alguns investimentos em caráter de urgência, após ouvir consulta popular, identificação onde serão gastos os recursos, chegamos – falou- a necessidade de aprovar a matéria, parabenizou a Mesa pela forma coerente que conduziu a matéria e propôs a formação de Comissão para acompanhar a execução das obras. O **Vereador Alexandre Xandó** – se referiu a quantas andam o pagamento dos empréstimos anteriores e questionou vai ser tomado empréstimo de que instituição financeira? Sabemos falou- do escândalo do banco Master – isso noas trás insegurança – disse – questionou ainda os R\$ 400 milhões vão pagar quanto? Onde serão gastos? Declarando que votará contra o referido projeto. O **Vereador Ricardo Babão** – afirmou que votou nos projetos do FINISA 1, 2, 3 e votará no FINISA 4 e quantos projetos virem a Casa votará

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

[@camaravc](https://www.facebook.com/camaravc)

Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal

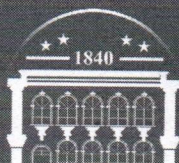
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

favorável pelo povo. Disse ainda que a oposição na Assembleia Legislativa infelizmente votou contra no projeto do empréstimo do governador, mas, que ele não será irresponsável em votar contra aquele projeto que irá beneficiar a população. E questionou quem votara contra o projeto do Finisa 3 vem realizando fiscalização necessária do mesmo? O **Vereador Luís Carlos Dudé** – afirmou que o empréstimo se dá em razão de não dispor o município de representatividade e irá melhorar a vida do povo uma vez que resolverá situações de desafios que enfrenta o município de macro e micro drenagem, as obras do bairros Jurema, Leblon etc é preciso – falou-empréstimo sim. O Vereador Luciano Gomes – declarou que desde 2009, quando do Governo Guilherme Menezes vem votando em todos os empréstimos que chegam a Casa admitindo que o que a prefeitura arrecada só dá para fazer o básico e os empréstimos tem sido muito bem aplicados – nesse sentido votará favorável aquele projeto. E tem certeza que o município tem capacidade de pagar as parcelas, que não é despesa é qualidade de vida e que votará por acreditar que a transformação será melhor e sugeriu aos vereadores que são contra para averiguar a situação de quem vive na zona rural e nas periferias convivendo com a lama e a

[Handwritten signatures in blue ink]



Pelo bem de nossa **gente!**

 camaravc.ba.gov.br

  [@camaravc](https://www.facebook.com/camaravc)

 Câmara de Vitória da Conquista

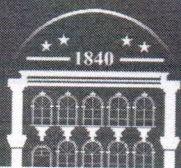


Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

poeira. O Vereador Ricardo Gordo – declarou: “ vamos autorizar o maior empréstimo, queríamos que fosse de outra forma e a única maneira de dar dignidade ao povo é votando favorável esse empréstimo”. Concluiu. O Vereador Edjaime Rosa de Carvalho – disse que se faz necessário sim recursos para que a prefeita possa trabalhar – “que votou em todos os FINISAS e votará no 4 também, que não é cheque em branco, é cheque ouro”. O Vereador Edivaldo Júnior – parabenizou o Presidente e toda Mesa Diretora pela forma como conduziu aquela processo e sobretudo por abrir a consulta popular, promover reuniões para tratar a matéria e finalmente colocar a matéria para votação. Sobre o questionamento do vereador Alexandre Xandó a cerca das instituições bancárias, declarou que a Prefeitura realizará empréstimo junto a instituição que oferecer melhores condições de pagamento – certamente. Que possamos votar falou- para que Conquista se torne cada vez melhor – concluiu. O Presidente informou que fará a constituição de comissão para acompanhar as obras do FINISA 4. A seguir, o Presidente colocou o Projeto em votação **APROVADO PROJETO DE LEI Nº36/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE**



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

VITÓRIA DA CONQUISTA A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS, VOTARAM FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Adinilson Nascimento Pereira, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Cristiane Santos Rocha Cestari, Diogo Gomes de Azevedo Feitosa, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos e Simão, Gabriela de Diego Garrido, Hermínio Oliveira Neto, Joventino Paulo Oliveira Silva, Lara de Castro Araújo Fernandes, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcio Viana Mendes – Márcio de Vivi, Nelson Vieira Santos – Nelson de Vivi e Ricardo Santos Costa – Ricardo Gordo. Votaram no entanto contra 2 Vereadores ALEXANDRE XANDÓ E MÁRCIA VIVIANE; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 115/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR DINHO DOS CAMPINHOS E SIMÃO. QUE DENOMINA DE RUA DIOMIRA SOARES DOS SANTOS A ATUAL RUA N

guedes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

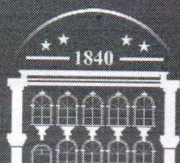
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nelson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Pelo bem de nossa **gente!**

 camaravc.ba.gov.br

  @camaravc

 Câmara de Vitória da Conquista



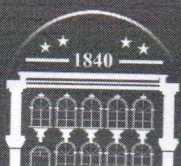
Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

NO LOTEAMENTO TERRAS DO REMANSO
BAIRRO BATEIAS, EM VITÓRIA DA CONQUISTA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; APROVADA
Moção de Aplauso para o Coronel Paulo Henrique
Rocha Guimarães, Comandante de Policiamento da
Região Sudoeste (CPR-SO), pelos 11 Anos de Criação
do CPR-SO, instituído pela Lei nº 13.201, de 9 de
dezembro de 2014, de autoria da Vereadora Márcia
Viviane; APROVADA **Moção de Pesar**” pelo
falecimento do Jovem Elder Lucas de Oliveira Silva,
ocorrido no dia 02 de Dezembro de 2025, de autoria do
Vereador Adinilson Pereira; APROVADA **Moção de
Pesar**” pelo falecimento do Senhor Valdemar Pereira
dos Santos, ocorrido no dia 30 de Novembro de 2025,
de autoria do Vereador Adinilson Pereira e APROVADA
Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor
Pascoal Cipriano de Menezes, pai do nosso Arcebispo
Metropolitano, Dom Vitor Agnaldo de Menezes,
ocorrido no dia 02 de dezembro de 2025, de autoria do
Vereador Luís Carlos Dudé. Após a **ORDEM DO DIA**
e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as
presenças de todos e encerrou a sessão. **PLENÁRIO**
CARMEM LÚCIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "M", "Nelson", and various scribbles.]



Pelo bem de nossa **gente!**

 camaravc.ba.gov.br

  [@camaravc](#)

 Câmara de Vitória da Conquista

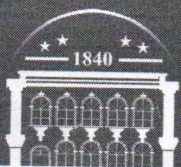


Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/25) realizou-se mais uma Sessão Ordinária Especial sob a presidência do Vereador Ivan Cordeiro e contou com as presenças dos vereadores Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos, Cristiane Santos Rocha Cestari, Diogo Gomes de Azevedo Feitosa, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Gilvan Nunes Pereira, Gabriela de Diego Garrido, Hermínio Oliveira Neto, Joventino Paulo Oliveira Silva, Lara de Castro Araújo Fernandes, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Márcio Viana Mendes, Nelson Vieira Santos e Ricardo Santos Costa. Iniciou-se a seguir, a sessão especial o presidente passou a condução dos trabalhos ao proponente da sessão vereador Hermínio Oliveira, que convidou para compor à mesa dos debates os Senhores: **Rafael Meira**, coordenador do PROCON de Vitória da Conquista; o representante dos taxistas **Senhor Nilson Pinheiro**; o Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor **Vereador Andreson Ribeiro** e o **Senhor Shangai Alexandre Ramos Rocha**, Delegado Titular da



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal

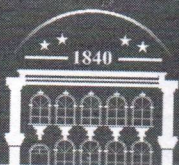
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

Delegacia de repressão e furtos de Vitória da Conquista. Com a palavra o **vereador Hermínio Oliveira** – nas considerações iniciais justificou que o objetivo daquela sessão é discutir os valores do preço da gasolina, dos combustíveis que vem sendo praticado no município com custo alto, preços exorbitantes, valores maior que os que vem sendo praticados na capital e demais cidades do interior, causando insatisfação aos consumidores que vem se sentindo lesados pelos postos de gasolina que mais parece um cartel. A palavra foi passada ao **Vereador Andreson Ribeiro** – que declarou ser um debate importante e sugeriu investigação para melhor entender por que a prática de preços tão altos no município. E parabenizou o vereador Hermínio Oliveira pela iniciativa daquele debate, este, sempre preocupado com os consumidores. O **Senhor Rafael Meira do PROCON** – declarou que desde 2024 vem o PROCON realizando pesquisa de preço nos postos de gasolina no município e nas BRs e protocolou o resultado da pesquisa ao Ministério Público onde já existe inquérito civil público para tratar de irregularidades naquele setor. Que realizara fiscalização em 96 postos, e os preços variam de R\$ 5,79 e R\$ 6,59. Que a fiscalização se dá duas vezes no semestre e mais uma vez se colocou a

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and several illegible signatures]



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista

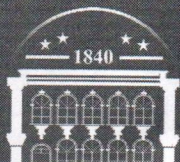


Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

disposição da Comissão de Defesa do Consumidor da Casa. O **Senhor Nilson Pinheiro** – falou que ao longo do tempo vem acompanhando as iniciativas do Legislativo, sobretudo do Vereador herminio Oliveira pela redução dos preços da gasolina que vem sendo praticados no município lembrando que em legislatura passada houve reunião com Ministério Público e o Vereador Coriolano Moraes a frente daquela pauta provou através há cartel sim, que a cada três dias havia aumento. Infelizmente falou - o Ministério Público se manteve omissivo e não combateu a cartel e os preços permanecem os mesmos e que cidades próximas a Conquista a exemplo de Itapetinga, Anagé, Planalto os preços são menores que os nossos – disse – em razão de fazer parte Conquista de um cartel. Dizendo esperar uma resposta do Ministério Público após aquela sessão por que Conquista tem tido a prática de preços tão exorbitantes dos combustíveis? O **Delegado da Delegacia de Shanghai Alexandre Ramos Rocha** – explicou que o PROCON pode atuar de modo que possa se abrir uma investigação. Que qualquer pessoa pode prestar ocorrência sempre que se sentir lesado, que o crime de cartel há concorrentes envolvidos e outros que se juntam que dificulta a identificação destes – falou. E



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

[@camaravc](https://www.facebook.com/camaravc)

Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

se colocou a disposição dos órgãos PROCON, Prefeitura e Câmara para em conjunto com os mesmos investigar as irregularidades que tem havido no tocante os preços dos combustíveis p haja vista que os mais prejudicados é o povo. O **Vereador Nelson de Vivi** – disse que é testemunha da luta do vereador Hermínio Oliveira no sentido de, por fim o cartel que há no município mas, necessário que o governo também se empenhe nesse sentido lamentando o fato de não ter o poder público enviado qualquer representante àquela sessão tão importante. Declarou que é uma situação inadmissível haja vista que a cada dia se abre um posto de combustível novo e ainda assim os preços não são reduzidos, necessário acharmos – falou- um caminho para solução aquele desafio. E que os governos estadual, federal e municipal exijam fiscalização efetiva de modo que possamos consumir combustíveis com preços acessíveis haja vista que o povo não merece pagar preços altos para conduzir seus veículos, sem falar - disse daquelas que sobrevivem do trabalho de condução de passageiros a exemplo dos taxistas. Se houver um trabalho sério, correto, leal todos, sairiam no lucro. O Vereador Hermínio Oliveira agradeceu as presenças do PROCON na pessoa do Senhor Rafael Meira, a



Pelo bem de nossa gente!

camaravc.ba.gov.br

@camaravc

Câmara de Vitória da Conquista



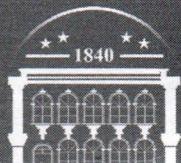
Câmara Municipal

Vitória da Conquista

(77) 3086-9600

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

presença do representante dos taxistas, Senhor Nilson Pinheiro e do Delegado Shangai Alexandre Ramos Rocha da Delegacia de Repressão e Furtos. E nada mais havendo a tratar encerrou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**



Pelo bem de nossa **gente!**

camaravc.ba.gov.br

[@camaravc](https://www.facebook.com/camaravc)

Câmara de Vitória da Conquista